

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia - CE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0023-03, com sede na Rua Padre Romualdo, 185, Centro, Caucaia, CE, Cep: 61.600-020, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CESAR A N REIS CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.205.013/0001-23, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1153, Sala 1423, Cep 60.115-191, Aldeota, Fortaleza, CE, neste ato representada por Cesar Augusto Neves Reis, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 155697242, SSP/BA, CPF nº 104.433.136-44, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de novembro de 2022 o Contrato de Prestação de Serviços nº 603/2022, que tem objeto a contratação de empresa especializada em consultoria e suporte em tecnologia da informação, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, em comum acordo, a partir de 17 de março de 2023, alterar o escopo contratual em epígrafe para incluir parágrafo à cláusula de pagamento para acrescentar o que segue:

"As partes acordam que os custos excedentes de alimentação, hospedagem, transporte e passagem aérea a maior do já previsto em contrato (referente a uma semana) para atuação in loco, serão custeados diretamente pela **CONTRATANTE**, mediante apresentação de comprovantes para reembolso das despesas. A presente inclusão tem seus efeitos retroativos ao início do Contrato."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 17 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 13/03/2023 10:12:02 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
César Augusto Neves Reis
CPF: 104.433.136-44
Data: 13/03/2023 09:31:57 -03:00



CESAR A N REIS CONSULTORIA E SUPORTE EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Rubens Figueirêdo Almeida
CPF: 805.392.705-04
Data: 13/03/2023 10:45:15 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Bricídio de Souza
CPF: 567.824.895-20
Data: 15/03/2023 10:10:35 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U79WP-GEVHN-Z9V8V-TA8N2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ César Augusto Neves Reis (CPF 104.433.136-44) em 13/03/2023 09:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Lat: -12,984427 Long: -38,451285 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	cesarreis@ints.org.br (Verificado)
Login	
ple4uZpYedVcMcRaO0uFMzS4eBcaUSEMgyS5AfvY6SY=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 13/03/2023 10:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.253.196.132	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
suSmPRCXIfP9YowxDO+ohPvG5lvQKMBzrxpS7RrOsf8=	
SHA-256	

- ✓ Rubens Figueirêdo Almeida (CPF 805.392.705-04) em 13/03/2023 10:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	rubensalmeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
isiAziPd4dT/MKvp9rEXz5H6agrqjaNnZi/gyFipcoo=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Bricidio de Souza (CPF 567.824.895-20) em 15/03/2023 10:10 -
Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
201.20.107.186	Não disponível
Autenticação	Ricardosouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
bBGcDpMKeRwyEeZrelv303Jce688+8iFaOEdJFRsb24=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U79WP-GEVHN-Z9V8V-TA8N2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: Implantação e Sustentação	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Cesar Reis	CNPJ: 48.205.013/0001-23
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR Nº 603/2022, firmado entre o FORNECEDOR Cesar A N Reis Consultoria e Suporte em Tecnologia LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 17 de março de 2023 do seguinte:</p> <p>[X] Alteração do escopo contratual para inclusão de parágrafo a Cláusula de pagamento para acrescentar o que segue: "As partes acordam que os custos excedentes de alimentação, hospedagem, transporte e passagem aérea a maior do já previsto em contrato (referente a uma semana) para atuação in loco, serão custeados diretamente pela CONTRATANTE, mediante apresentação de comprovantes para reembolso das despesas. A presente inclusão tem seus efeitos retroativos ao início do Contrato.</p> <p style="text-align: center;">Salvador, 07 de março de 2023</p>	
Solicitante:	Assinado digitalmente por: THIAGO SANTOS GALDERICE PEIXOTO CPF: 010.532.035-86 Certificado emitido por AC SAFEWEB RBRS-5 Data: 07/03/2023 18:14:45 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciano De Carvalho Lemos CPF: 562.772.105-72 Data: 08/03/2023 12:04:02 -03:00

Esse documento foi assinado por THIAGO SANTOS GALDERICE PEIXOTO e Luciano De Carvalho Lemos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5ABSP-DMTZK-3GZ9U-D7M95>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5ABSP-DMTZK-3GZ9U-D7M95

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THIAGO SANTOS GALDERICE PEIXOTO (CPF 010.532.035-86) em 07/03/2023 18:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Luciano De Carvalho Lemos (CPF 562.772.105-72) em 08/03/2023 12:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	luciano.lemos@ints.org.br (Verificado)
Login	
GrKL18WJCOLPeNUTBGh1SDxis9V5PMZH8n6kdC1cM5E=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5ABSP-DMTZK-3GZ9U-D7M95>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>